

ERRATA DO DECRETO Nº 104, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê: (...) Considerando a chamada pública de convocação em abril de 2023, que trata do processo de escolha de Conselheiros (as), titulares e suplentes, para compor o colegiado do Conselho Municipal de Política Pública Cultural de Barreiras e ainda conforme ata de 10 de setembro de 2023 da Reunião de escolha dos membros da sociedade civil organizada assinada por todos os inscritos e escolhidos titulares e suplentes por suas respectivas representatividades;

Leia-se: (...) Considerando a chamada pública de convocação em abril de 2023, que trata do processo de escolha de Conselheiros (as), titulares e suplentes, para compor o colegiado do Conselho Municipal de Política Pública Cultural de Barreiras e ainda conforme ata de 10 de abril de 2023 da Reunião de escolha dos membros da sociedade civil organizada assinada por todos os inscritos e escolhidos titulares e suplentes por suas respectivas representatividades;

Gabinete do Prefeito de Barreiras, 10 de Maio de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras